



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

PORTARIA NORMATIVA TC Nº 23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Estabelece o quantitativo máximo de servidores que compõem cada unidade organizacional do Tribunal de Contas de Estado de Pernambuco.

[Ver aqui versão anotada e atualizada](#)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 56 da [Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004](#) (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

CONSIDERANDO a necessidade de parametrização da força de trabalho em cada unidade organizacional do TCE-PE a fim de nortear os atos de lotação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o quantitativo máximo de servidores em cada unidade organizacional do TCE-PE, detalhado por grupo (GOCE, GOACE, cedidos ao TCE-PE e comissionados de livre nomeação), de acordo com o Quadro de Força de Trabalho, constante do anexo único desta portaria normativa.

§ 1º O somatório de servidores de cada unidade organizacional não poderá ultrapassar o respectivo quadro total máximo, ainda que não seja atingido o limite máximo por grupo.

§ 2º Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores do MPCO, Procuradores do Tribunal de Contas, coordenadores, diretores, chefes de núcleo, chefes de divisão e gerentes não estão considerados no Quadro de Força de Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 11 de outubro de 2017.

CARLOS PORTO DE BARROS
Presidente



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA TC Nº 23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

(Anexo com redação dada pela [Portaria Normativa TC nº 117, de 14 de outubro de 2020](#))

UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUADRO TOTAL MÁXIMO	QUADRO MÁXIMO (POR GRUPO)			
		COMISSIONADO (LIVRE NOMEAÇÃO)	CEDIDOS AO TCE-PE	GOACE	GOCE
GC01	12	4	7	5	5
GC02	12	4	7	5	5
GC03	12	4	7	5	5
GC04	12	4	7	5	5
GC05	12	4	7	5	5
GC06	12	4	7	5	5
GC07	12	4	7	5	5
AUGE	3	1	1	2	2
GAU01	3	1	1	2	2
GAU02	3	1	1	2	2
GAU03	3	1	1	2	2
GAU04	3	1	1	2	2
GAU05	3	1	1	2	2
GAU07	3	1	1	2	2
GAU09	3	1	1	2	2
GAU10	3	1	1	2	2
MPCO	6	1	5	5	2
MPC001	4	1	2	2	2
MPC002	3	1	2	2	2
MPC004	3	1	2	2	2
MPC005	3	1	2	2	2
MPC006	3	1	2	2	2
MPC007	3	1	2	2	2
MPC008	3	1	2	2	2
MPC009	3	1	2	2	2
MPC011	3	1	2	2	2



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUADRO TOTAL MÁXIMO	QUADRO MÁXIMO (POR GRUPO)			
		COMISSIONADO (LIVRE NOMEAÇÃO)	CEDIDOS AO TCE-PE	GOACE	GOCE
CCE	12	1	2	1	10
GINF	14	0	0	1	13
DCE	4	0	2	1	2
GSAU	13	0	1	1	12
GEDU	13	0	1	1	12
GEPP	11	0	1	1	10
GIMA	13	0	1	1	12
GCIS	13	0	1	1	12
DCM	6	0	2	1	4
GECC	13	0	1	1	12
GEGM	16	0	1	1	15
GPGF	13	0	1	1	12
IRBE	17	1	2	2	13
IRSU	17	1	2	2	13
IRPA	17	1	2	2	13
IRGA	17	1	2	2	13
IRAR	17	1	2	2	13
IRPE	17	1	2	2	13
GEMN	18	0	3	2	16
GEMS	18	0	3	2	16
NEG	4	0	2	1	2
GDAL	11	0	1	1	10
GDAT	8	0	1	1	7
GAOP	15	0	1	1	14
GAON	6	0	1	1	5
GAOS	6	0	1	1	5
GAOI	15	0	1	1	14
NAE	5	0	2	2	3
GAPE	13	0	1	1	12
GECP	13	0	1	1	12
GIPE	11	0	1	1	10
GLIC	13	0	1	1	12
GATI	10	0	1	1	9
GEAP	9	0	1	1	8
CAD	9	1	3	9	2



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUADRO TOTAL MÁXIMO	QUADRO MÁXIMO (POR GRUPO)			
		COMISSIONADO (LIVRE NOMEAÇÃO)	CEDIDOS AO TCE-PE	GOACE	GOCE
DCF	1	0	1	1	0
GEE0	5	0	4	5	0
GEAC	4	0	2	4	1
GETE	3	0	2	3	0
DGP	2	0	2	2	1
GDDF	9	0	5	9	2
GECD	4	0	2	4	0
GEFP	5	0	1	5	0
DAI	4	0	1	4	0
GCOM	6	0	2	6	0
GEMP	8	0	2	8	0
GESG	23	0	23	0	0
GIMO	11	0	5	6	3
GETR	8	0	7	2	0
DED	2	0	2	2	0
GEXC	1	0	0	1	0
GEPR	2	0	1	1	0
GEBI	9	0	6	9	0
GEAR	5	0	4	5	0
GPRE	5	1	3	4	3
GEXP	4	0	3	3	0
GLEG	2	0	2	2	0
GCER	0	0	0	0	0
DGG	2	0	1	2	1
GGEP	6	0	3	6	0
GCIP	6	0	2	3	4
ECPBG	8	1	1	5	1
GAEC	2	0	1	2	0
GADM	1	0	3	1	0
GFIN	4	0	2	4	0
GPDI	3	0	2	3	0
CORG	10	1	2	3	7
OUVI	7	1	4	7	1



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUADRO TOTAL MÁXIMO	QUADRO MÁXIMO (POR GRUPO)			
		COMISSIONADO (LIVRE NOMEAÇÃO)	CEDIDOS AO TCE-PE	GOACE	GOCE
DP	4	2	2	3	0
NAS	3	1	2	2	0
GEAT	2	0	1	2	0
GEEC	2	0	1	2	0
GJUR	5	0	1	5	1
NTP	16	1	8	15	0
GET1	4	0	2	4	0
GET2	4	0	2	4	0
DTI	4	0	1	2	2
GDSI	4	0	2	2	4
GIAT	0	0	0	0	0
GITI	6	0	2	2	4
DC	5	0	3	5	1
GEJO	5	0	3	5	0
GCRI	5	0	3	5	0
PRES	5	5	5	5	4
VPRE	2	2	2	2	1
GCDM	7	0	4	7	2
DG	3	1	2	2	1
COLI	4	0	0	4	1
PROJUR	4	1	2	4	1